



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município – Tel.253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de Setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 4/2005 de 19 de Maio, em nome do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silvares, na União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouços e Bouças, na freguesia de Gême, requerida em nome de Grafica Vilaverdense – Artes Graficas, Lda.

As alterações solicitadas são relativas aos lotes nºs C1 e C4 e são as seguintes:

Diminuição da área do lote C1, que passa de 6561,00 m² para 4516,00 m², com a integração de 2045,00 m² no lote C4;

Diminuição das áreas de implantação e de construção que passam de 3900,00 m² e 4260,00 m², para 2700,00 m² e 2940,00 m², respetivamente.

Aumento da área do lote C4, que passa de 1640,00 m² para 3685,00 m², com a integração da área de 2045,00 m², proveniente do lote C1;

Aumento das áreas de implantação e de construção que passam de 800,00 m² e 920,00 m², para 2000,00 m² e 2240,00 m², respetivamente.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do Dec-Lei nº 555/9, na redação dada pelo Dec-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3º do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/2008/800, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, nas Sedes das Juntas de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 8 de Setembro de 2017.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -